

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) Nº32/2020, que trata sobre a “reforma administrativa” do Governo Federal.

Senhor Presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda o registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) Nº32/2020, que trata sobre a “reforma administrativa” do Governo Federal.**

Esta MOÇÃO DE REPÚDIO tem por finalidade rechaçar veementemente, a tentativa de desmonte dos serviços públicos intencionada pela PEC 32/2020 em tramitação no Congresso Nacional.

A PEC 32, batizada equivocadamente de "Reforma Administrativa", representa o esvaziamento da própria Constituição Federal de 1988, tornando regra a admissão no serviço público por vínculo político, e exceção o concurso público, ferindo os princípios de impessoalidade e moralidade na Administração Pública.

Toda a população será afetada, já que a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos serão fulminadas em favor do apadrinhamento e terceirização generalizada das atividades estatais, agravando a já gritante desigualdade social, raiz de todos os problemas no Brasil.

Por fim, a proposta de reforma mantém os privilégios de poucos e retira os direitos aos serviços públicos e ao ingresso em carreiras públicas de forma isenta e democrática.

Desta forma, encaminhamos por meio dessa Moção, o **REPÚDIO** ao projeto e **pedimos aos Deputados Federais e Senadores que votem contra a PEC 32/2020**, em defesa dos serviços públicos, da população brasileira e dos princípios assegurados na Constituição Federal de 1988.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2021.

EDNA SAMPAIO

Vereadora-PT

PAULO HENRIQUE

Vereador-PV

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2021.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

